# LEI Nº 2582, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Denomina a Rua Antônio Muller

O Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada como Rua Antônio Muller a rua situada no perímetro urbano do Município de Barão, com início na Rua Laércio Muller com fim no entroncamento com a rua sem denominação, conforme croqui anexo.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**JEFFERSON SCHUSTER BORN**
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado*
*Em 23/03/2022*
*Carlos Henrique Bourscheid*
*Matrícula nº 628*
*Secretário Municipal da Administração*

# HISTÓRICO

Antônio Muller nasceu em 28 de outubro de 1909, aqui mesmo na comunidade de barão.

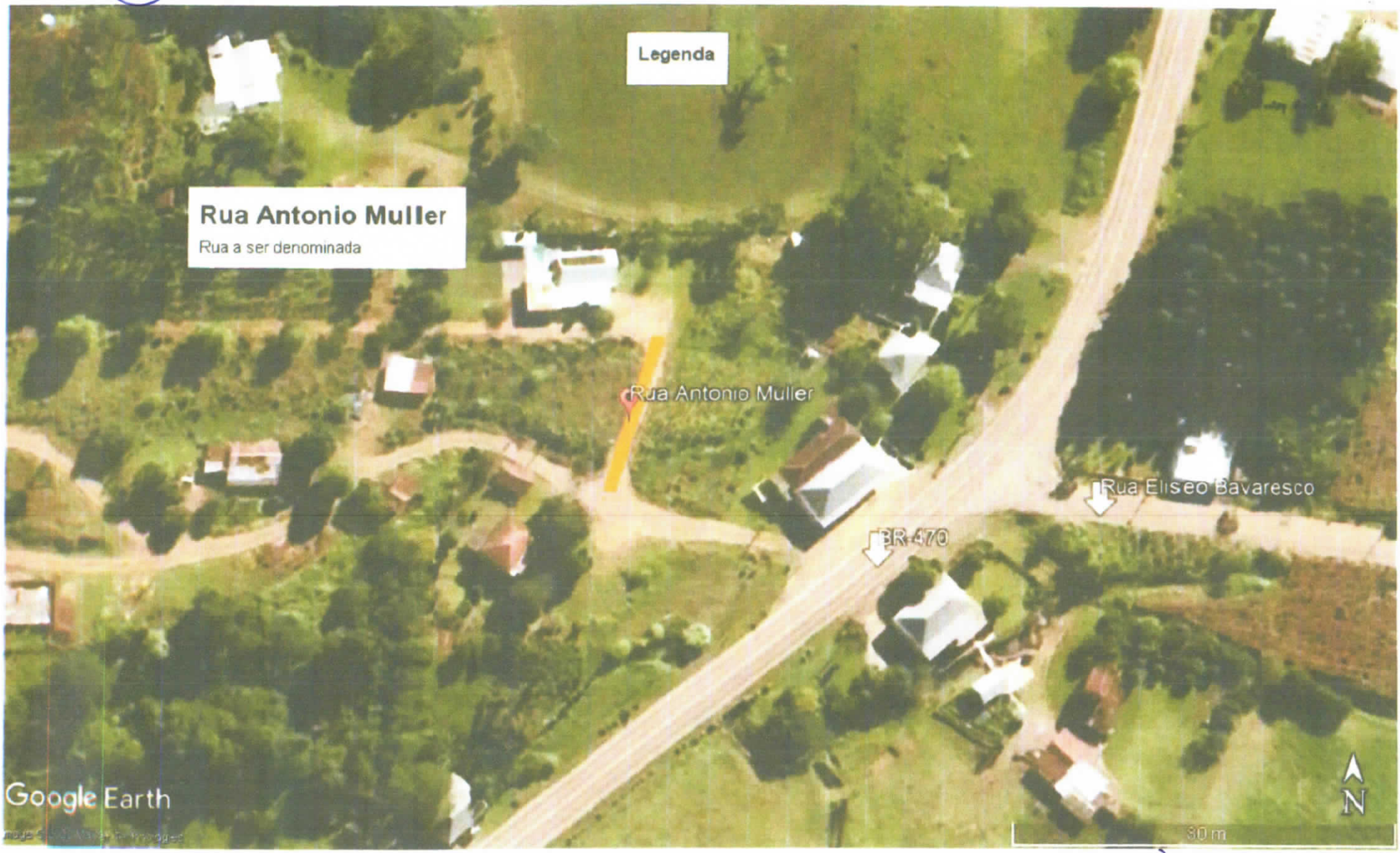
Casou-se com Catarina Otília Muller e teve 06 filhos: Otacílio, Laércio, Romélio, Arcélio, Nilva e Nilsa (esta última faleceu com três anos de idade).

Antônio era um amante dos esportes, tanto que foi dono do campo de futebol do extinto Sport Clube Palmeiras.

Comprou o prédio construído para uma estação ferroviária, isto porque somente após a conclusão da construção, perceberam que o local não serviria para a estação por não possuir um acesso adequado.

No prédio iniciou a atividade de comércio e salão de baile, sendo que o comércio é mantido por sua nora Ilse, esposa do também falecido Laércio, até os dias atuais.

Antônio faleceu no dia 04 de setembro de 1983.


Legenda
Rua Antonio Muller
Rua a ser denominada
Rua Antonio Muller
Rua Eliseo Bavaresco
BR-470
Google Earth
N
30 m